



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2022

Retifica a Resolução Administrativa nº 079/2022, que alterou a Resolução Administrativa nº 205/2016/TRT11, referente à aposentadoria da servidora Vera Lúcia Araújo Passos.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11 Safira Nila de Araújo Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico 236/2022/AJA converge com a RDIM 079/2022, da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, e com a Informação 565/2022/SLP/SGPES;

CONSIDERANDO o que consta do Processo MA-634/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 079/2022, que alterou a Resolução Administrativa nº 205/2016/TRT11, referente à aposentadoria da servidora VERA LÚCIA ARAÚJO PASSOS, devendo ser excluído o item IV – *Conversão da VPNI Quintos/Décimos em PARCELA COMPENSATÓRIA no total de 2/10 de ASSISTENTE DE DIRETOR (FC-04), fundamentada na decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e decisão TCU do Acórdão 417/2022 – TCU 1ª Câmara.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de agosto de 2022

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região